

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 10 DE JULHO DE 2023

**APROVA AS CONTAS DO EX-PREFEITO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
SOARES, SR. IVANOR LUIZ MULLER,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2016.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 28/23 – TRIBUNAL PLENO – DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, as contas do ex-Prefeito Municipal do Município de Teixeira Soares, Sr. Ivanor Luiz Muller, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Carlos Alberto Gorte